Ministério da Fazenda

Receita Federal

Solicitação de Cópia de Documentos – Anexo Único

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Nome Empresarial	CPF CNPJ Matr.CEI

2. CÓPIAS SOLICITADAS

CÓPIAS SOLICITADAS EM MEIO DIGITAL	SIM	NÃO
Declarações	Ano-Calendário	Exercício
DIRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física)		
DIRPJ/DIPJ/Simplificada (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)		
DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)		
DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR)	Nirf	Exercício
DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)	Período	
PER/Dcomp (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento ou Declaração de Compensação)	Número ou Data de Entrega	
Outras declarações, documentos ou processos		
Documentos Previdenciários:		

DARF (Comprovante de pagamento)

No caso de solicitação de comprovação de Darf, o campo 1 é de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 3 não sejam informados, o campo 4 torna-se obrigatório (mais de um Darf, preencher quadro complementar na pág.02)

1) Códigos de Arrecadação	2) Data de Pagamento	3) Data do Vencimento	4) Valor Pago

Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período:
Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.

1) Códigos de Arrecadação	2) Pagamentos efetuados de (dd/mm/aaaa):	3) Pagamentos efetuados até (dd/mm/aaaa):

3. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE CÓPIA POR TERCEIROS (inutilize este campo, caso não autorize terceiros)

Autorizo o Sr(a) , titular do CPF ou RG nº a receber a(s) cópia(s) do(s) documento(s) acima discriminado(s).

4. ASSINATURA

Nome	CPF

Data	Assinatura (interessado ou representante legal)

5. RECIBO

Nome	CPF

Data	Assinatura (Recebi os documentos conforme solicitação)

.✂.....✂.....✂.....✂.....✂..

Protocolo do Contribuinte (Uso da RFB)

Interessado	CPF CNPJ MatrCEI	Data prevista para a entrega

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Solicitação de Cópia de Documentos – Anexo Único

continuação

6. QUADRO COMPLEMENTAR

DARF (Comprovante de pagamento)

No caso de solicitação de comprovação de Darf, o campo 1 é de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 3 não sejam informados, o campo 4 torna-se obrigatório.

1) Códigos de Arrecadação	2) Data de Pagamento	3) Data do Vencimento	4) Valor Pago

Relação de pagamentos efetuados por meio de DARF/GPS ou GRPS em determinado período:
Obs.: relação meramente informativa, não servindo como comprovação de pagamento.

1) Códigos de Arrecadação	2) Pagamentos efetuados de (dd/mm/aaaa):	3) Pagamentos efetuados até (dd/mm/aaaa):

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Instruções

1) Se o formulário for assinado por PROCURADOR, apresentar cópia, autenticada ou acompanhada do original, de PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PROCURAÇÃO PÚBLICA e original ou cópia autenticada de documento de identidade do outorgante e do procurador, para comprovação de assinatura.

2) Este formulário deverá ser preenchido SEM EMENDA, RASURA OU BORRÃO. O RECIBO, acima, deverá ser assinado SOMENTE NO ATO DA RETIRADA da cópia na RFB. Para retirá-la, o solicitante deverá apresentar documento de identidade original ou cópia autenticada.

3) A solicitação de cópias de documentos deverá ser feita em uma unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil independente do domicílio fiscal do contribuinte nos casos em que não se possua certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ). Os documentos não resgatados no prazo de 30 dias, contados da data de protocolo do pedido, serão inutilizados.

4) As cópias de documentos poderão ser fornecidas em arquivo digital, desde que a mídia de gravação seja fornecida pelo próprio contribuinte.

5) Poderá incidir sobre o fornecimento de cópias de documentos taxa específica relativa ao ressarcimento de despesas incorridas na reprodução de documentos, que deverá ser recolhida em DARF com código de recolhimento (3292). O valor correspondente a esta taxa deverá ser confirmado junto à unidade da RFB de jurisdição do contribuinte.